

**Conselho Nacional de Justiça**



**SOCIOEDUCATIVO**

**ATENDIMENTO INICIAL  
E NÚCLEOS DE  
ATENDIMENTO  
INTEGRADO**



**FAZENDO JUSTIÇA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

## Breve descrição

O atendimento inicial a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional é um momento importantíssimo para garantir a mínima e mais eficaz intervenção possível diante do caso concreto. Demanda, para isso, uma ação articulada entre diversas instituições envolvidas. O Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) dá cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigo 88, inciso V) e consiste no primeiro atendimento com foco na acolhida, acompanhamento e direcionamento. Por meio da atuação de instituições em rede, garante um atendimento célere, integrado e em respeito aos direitos dos e das adolescentes.

O objetivo desta ação é estabelecer diretrizes nacionais para a implementação, qualificação e difusão dos NAIs e pactuação de fluxos de atendimento inicial. A ação também desenvolve procedimentos gerais a serem observados pelos serviços auxiliares no âmbito da audiência de apresentação.

## Entrega principal

- ✓ **Produzir normativa nacional e manual** para disseminação de fluxos de atendimento inicial e implementação do NAI, processos formativos e articulação local.



### Ações previstas

- Disseminar a Recomendação CNJ nº 87/2021, que orienta os tribunais e magistrados na adoção de medidas no intuito de regulamentar o art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário
- Divulgar o Manual Recomendação nº 87/2021 – Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional
- Disponibilizar o Curso Atendimento Inicial Integrado no Sistema Socioeducativo (1º dia, 2º dia e 3º dia)
- Articular com os Tribunais de Justiça para implementação e qualificação dos Núcleos de Atendimento Integrado e dos fluxos de atendimento inicial
- Realizar atividades formativas com os atores do Sistema de Justiça
- Monitorar a implementação dos Núcleos de Atendimento Integrado e dos fluxos de atendimento inicial

# ETAPAS



## NACIONAL

- Elaborar modelo de **termo de cooperação técnica** entre os órgãos envolvidos na execução do NAI
- Fornecer subsídios para a **estruturação das redes** estaduais/locais
- Continuar com a **realização de processos formativos** junto aos atores locais com base na Recomendação CNJ nº 87/2021 e no seu respectivo manual:

### Manual Recomendação nº 87/2021

Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional



## ESTADUAL

- Apoiar institucionalmente os Tribunais de Justiça para a **implantação e fortalecimento do NAI** e/ou pactuação de fluxos de atendimento
- **Subsidiar a atuação dos Tribunais de Justiça** na adoção de termos de cooperação técnica para funcionamento do NAI e/ou pactuação de fluxos de atendimento
- Criar **Comitê Gestor Interinstitucional** para o NAI
- Integrar **fluxo de atendimento** dos órgãos e instituições que compõem o NAI
- **Articular** com o órgão estadual responsável pela execução e **gestão das medidas socioeducativas**
- Articular **participação das secretarias estaduais** de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas no termo de cooperação técnica

## MUNICIPAL

- Participar do processo de **implantação do NAI** e/ou pactuação de fluxos
- Articular a participação das secretarias municipais de **Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, dentre outras, conforme definidas no termo de cooperação técnica
- Promover a **participação do Conselho Tutelar** nas suas competências
- Compor o **Comitê Gestor Interinstitucional** do NAI



Saiba mais sobre o Fazendo Justiça e acesse o mapa das ações



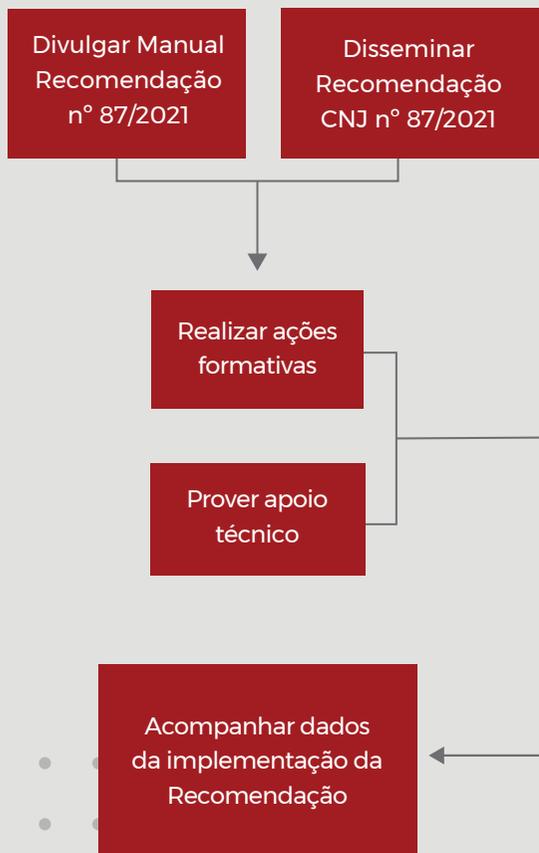
FAZENDO JUSTIÇA

Socioeducativo  
**Atendimento Inicial e  
Núcleos de Atendimento  
Integrado**

**Produtos e Entregas**

**Esfera Nacional**

**Conselho Nacional de Justiça  
CNJ/DMF e PNUD**



**Esfera Estadual**

**Poder Judiciário Estadual e demais atores do  
Sistema de Garantia de Direitos – SGD  
Tribunal de Justiça + MPE + DPE + Poder  
Executivo + Conselhos de Direitos**



**Esfera Municipal**

**Poder Executivo e demais atores do SGD  
Secretarias Municipais de Saúde, Assistência  
Social, Educação, Esporte Cultura e Lazer +  
Conselhos de Direitos**

